



DEPUTADO
ROQUE BARBIERE
3º Secretário

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

RGL 1278 de 21/03/2000
Autuado com 03 folhas
Ass. 7

Publique-se. Inclua-se em
pauta por cinco sessões
30, março, 2000

Vanderlei Macris - Presidente

FLS. Nº 01
RGL 1278
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N.º 136, DE 2.000.

Dá denominação ao trevo de acesso ao município de Glicério.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Laurindo Cortelazzi", o trevo existente na Rodovia Marechal Rondon SP-300, Km 501, no acesso ao Município de Glicério.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Laurindo Cortelazzi nasceu em 11/07/1.925, na cidade de Birigüi, Bairro do Veadinho, Estado de São Paulo. Filho de imigrantes italianos, João Cortelazzi - in memória e de Angela Castione Cortelazzi - in memória, que vieram trabalhar no Brasil de colonos nos cafezais da região de Jaú-SP. Em meados de 1914 adquiriram sua propriedade em Birigüi no Bairro Goulart e em 1918

ENTRADA EM
17 MAR 16 53 58516



DEPUTADO
ROQUE BARBIERE
3º Secretário

FLS.	02
RCL.	1278
PROTOCOLO LEGISLATIVO	

com a venda deste terreno, compraram a Fazenda São João no Bairro Veadinho. Casou-se em 1949, com Aparecida Borin Cortelazzi e teve três filhos: Edson Aparecido Cortelazzi 09/04/1.950; Heriberto Cortelazzi 11/04/1.954 e Edilene Aparecida Cortelazzi Boaventura 19/09/1.967.

Em 1.942, começou sua vida profissional trabalhando como administrador da Fazenda São João de propriedade de seu pai no município de Birigüi e também na construção de casas nesta mesma cidade.

Em 1.951 foi para o Estado do Paraná na cidade de Itauna do Sul desbravar uma pequena propriedade em Mata Virgem era seu maior objetivo: - a plantação de café e dar início a seu patrimônio conseguido com muita determinação, trabalho e honestidade.

Em 1.964 adquiriu sua primeira propriedade rural Sítio Boa Esperança no município de Glicério-SP, dedicando seu trabalho na fabricação de tijolos manuais e pecuária de leite.

Em 1.974 adquiriu sua Segunda propriedade rural neste mesmo município de Glicério, nesta propriedade foi montada a Primeira Olaria mecanizada da região Noroeste do Estado de São Paulo. Isto fez com que seu nome ficasse conhecido em toda a região pela qualidade de tijolos fabricados, e pelas inovações no sistema de fabricação de tijolos, onde tinha gravado seu nome: - tijolos "CORTELAZZI" e atingia 400 mil tijolos mensais favorecendo muitos empregos diretos e indiretos. Em 1.992 acabou a argila da lagoa da Fazenda, impossibilitando de continuar com esta geração de renda e empregos.

Laurindo Cortelazzi, procurou sempre ser cidadão muito presente e ativo junto à sua família e sociedade, ajudando nas



DEPUTADO
ROQUE BARBIERE
3º Secretário

FLS. N.º 03
RGL 1278
PRO. COLO LEGISLATIVO

construções de creches, igrejas, bibliotecas e doações para portadores de necessidade especiais.

Na data de 20/11/1.993, veio a falecer aos 68 anos de idade.

Homem de caráter, dignidade, honradez e espírito trabalhador, não poderia ser alijado da memória de seus concidadãos.

Portanto, nada mais justo que a homenagem que a presente propositura pretende render, atribuindo o nome do Senhor Laurindo Cortelazzi ao trevo existente na Rodovia Mal. Rondon SP-300 no município de Glicério, pleito que temos certeza gozará a melhor das acolhidas pelos nobres desta Augusta Casa.

Sala das Sessões, em

ROQUE BARBIERE

PTB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 21/03/2000

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.3013/00
.....
Conferente

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 33ª a 37ª Sessões Ordinárias (de 22 a 28/03/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 28/03/00.

lla

As Comissões de:
1) Constituição e Justiça
2) Transportes e Comunicações
(art. 133, III, da CF/89)

29/04/2000

VANDERLEI MACRIS - Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 20/05/00
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Senhor Sr. MILTON VIEIRA
com prazo para conclusão de 10 dias
05/04/00
Presidente

JUNTADA

Segue juntada DDI/DPS -
Parecer do Relator - CCJ
com 03 dias a partir
de 05
S.C. 02/05/00
SECRETÁRIO DE COMISSÃO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 12 de abril de 19 2000

Sr. Assessor Técnico Legislativo	
Dr.	
Projeto de Lei Nº 136 - 2000	ESTUDO Nº
Deputado: Rogel Barbieri	
Parecer: E. E. J. - Deputado Milton Vieira	
Assunto: Da denominação de "Laurindo Bertelazzi" ao trecho da Rodovia Marechal Rondon SP-300, Km 501, acesso ao município de Glicério.	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: DER - fone 3311.1586 - Eng.º Nilton	
Conclusão: Segundo informações do DER, o trecho da Rodovia Marechal Rondon - SP-300, Km 501, acesso ao município de Glicério, não possui denominação patronímica.	
Verificação de Projeto de Lei: não há outro PL	SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D. P. J. - D. D. I.) Matr. 9.796